



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47)33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 53 / 2016

“ Concede alteração no salário Base ”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Salário do Servidor Público Municipal efetivo, do Senhor, **CICERO GRAF** na função de Diretor de Departamento junto a Secretaria Municipal de Educação, com salário de R\$ 1.183,52 (Um mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.369,99 (Um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 01 de Junho do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, em 01 de junho de 2016.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luiz Alves

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

01.06.2016